



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

**086ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024**

**082ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura**

**042ª Reunião Plenária da Segunda Sessão Legislativa**

**040ª Reunião Plenária Ordinária da segunda Sessão Legislativa**

No dia 05 do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Zenir Miguel De Gregori (PP) - **Presidente**; Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) – **1º Secretário**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido); Vereador Danilo Cadore (PP); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador José Davi Trindade (MDB) e o Vereador Fabio Gobbo (MDB). Dando início aos trabalhos, o Presidente Zenir Miguel de Gregori, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Paulo Vicente Orso para fazer a leitura da Ata da 39ª Sessão Plenária Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, realizada em 28 de novembro de 2022; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Adenilson Silva Góis, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE, como segue: **Of. Gab. Nº 404/2022**: De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Municipal nº 2.825/2022 e 2.826/2022, **Projeto de Lei Municipal nº 2.825/2022**, de 01 de dezembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 280.041,66 (duzentos e oitenta mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); **Projeto de Lei Municipal nº 2.826/2022**, de 01 de dezembro de 2022 - que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **Indicação nº 140/2022**, de autoria do vereador Alexandre Didone, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que viabilize junto à Secretaria Competente, a possível colocação de mais 2 torres de iluminação no campo do Módulo Esportivo Municipal, para melhorar iluminação perto das goleiras; **Indicação nº 141/2022**, de autoria do vereador Alexandre Didone, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que viabilize junto à Secretaria Competente, a construção de uma copa coberta com um quiosque no Módulo Poliesportivo Municipal, afim de atender pessoas nos dias de jogos; **Indicação nº 142/2022**, de autoria do vereador Adenilson Gois, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que viabilize junto à Secretaria Competente, o serviço de retroescavadeira na propriedade da senhora Maria Terezinha Costa Vargas, na localidade de Arvinha; **Projeto de Resolução nº 001/2022**, de autoria do vereador Alexandre Didoné, que dá nova redação ao §14 do art. 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Zenir Miguel De Gregori, colocou em discussão e após votação a Ata da 39ª Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de novembro de 2022, que foi “*aprovada por unanimidade*” e usaram a tribuna os vereadores Danilo Cadore e Fábio Gobbo. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Zenir colocou em discussão e após votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Municipal nº 2.823/2022**, de 21 de novembro de 2022 - que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no Orçamento de 2022



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS**

no valor de R\$737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais), aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº2.824/2022**, de 23 de novembro de 2022- que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), aprovado por unanimidade, **Projeto de Lei Municipal nº 2.825/2022**, de 01 de dezembro de 2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 280.041,66 (duzentos e oitenta mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº2.826/2022**, de 01 de dezembro de 2022 - que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), aprovado por unanimidade. **Nas EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores Fábio Gobbo, Danilo Cadore, Alexandre Didone e Egídio Roque Novelli, fizeram uso da tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Zenir Miguel De Gregori agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.